



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1193/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 1.184/2018 de 26 de janeiro de 2018, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 2º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)**, para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.09.....DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000.....PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS
E SARJETAS

44.90.51.....OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte: 05 RECURSO FEDERAL

Aplicação: 100.0045.....PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Valor:R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Fonte: 01 TESOURO

Aplicação: 100.0045.....PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

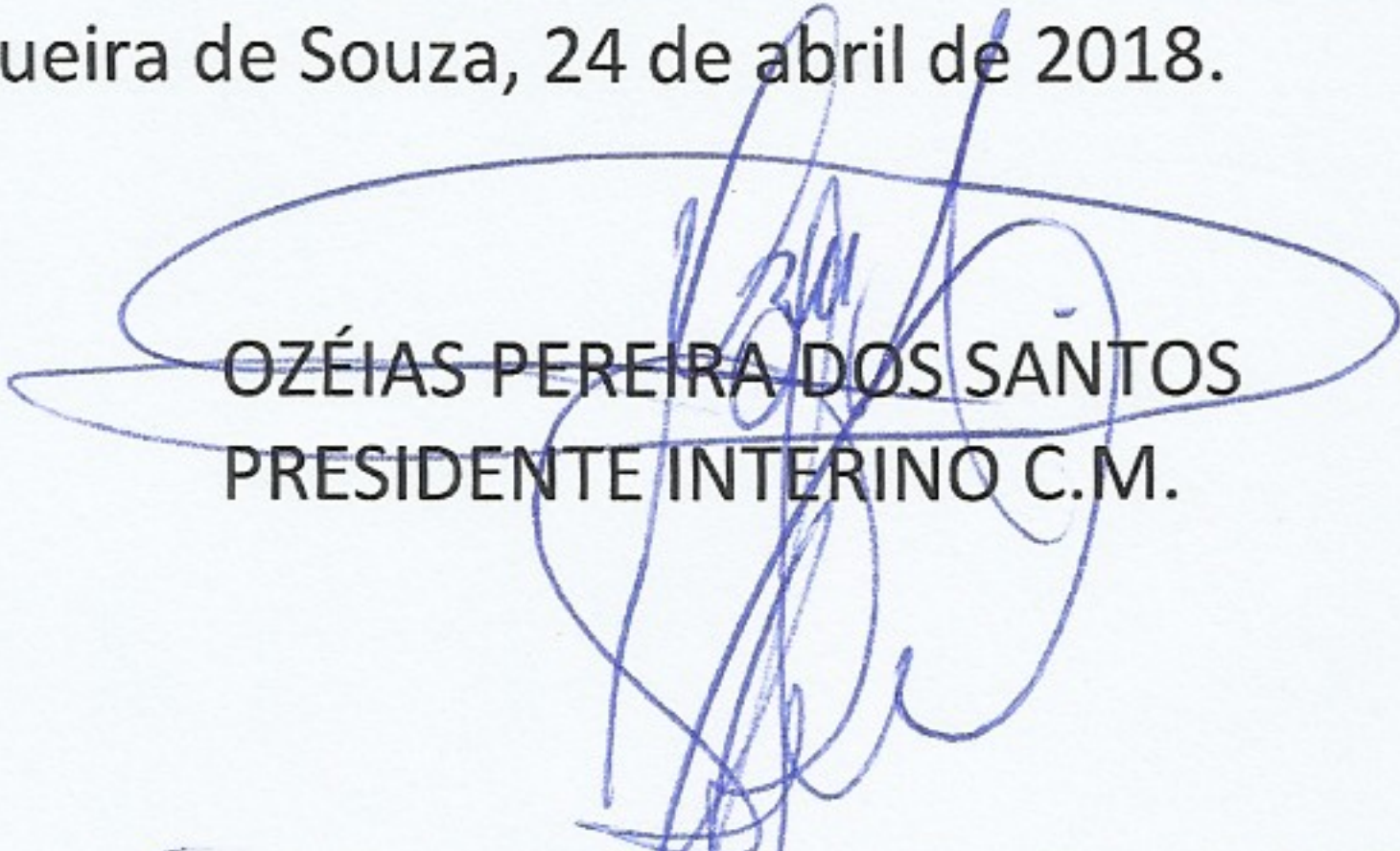
Valor:.....R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 24 de abril de 2018.


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO C.M.


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA